



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 25.860/2020

#### Documento de Oficialização da Demanda

#### 1 Identificação da Demanda

##### 1.1 Título

Locação de imóvel para armazenamento das urnas eletrônicas dos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul - 17<sup>a</sup> e 87<sup>a</sup>ZE.

##### 1.2 Unidade Demandante

Unidade	87 <sup>a</sup> ZE - Cartório da 87 <sup>a</sup> Zona Eleitoral - Jaraguá do Sul	Data	04/08/2020
Responsável pela demanda	Ricardo André dos Santos		

##### 1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 14 - Locação de imóveis

##### 1.4 Valor Estimado

R\$ 17.700,00

#### 2 Contexto

##### 2.1 Motivação

Os cartórios da 17<sup>a</sup> e 87<sup>a</sup> Zonas Eleitorais dividem a mesma sede, com espaço físico bastante limitado e inviável para o armazenamento e configuração das urnas eletrônicas. A ausência de imóvel a título gratuito próximo aos cartórios faz surgir a necessidade de locação de imóvel para esta finalidade.

## **2.2 Resultados Esperados**

Locação de imóvel com amplo espaço físico e próximo aos Cartórios Eleitorais, facilitando a logística de testes, configuração e distribuição das urnas, conferindo eficiência aos trabalhos desenvolvidos pelos Cartórios Eleitorais com vistas ao sucesso do pleito vindouro .

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

MISSÃO, OE1, OE3 e INI3.1.

## **2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?**

[x] Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

## **2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas**

[ ] 1 unidade [x] 2 unidades [ ] 3 unidades [ ] Mais de 3 unidades

### 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Ricardo André dos Santos
Telefone	
E-mail	rsantos@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Heron Dias da Silva
Telefone	
E-mail	heron@tre-sc.jus.br

### 4 Unidade Técnica

CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## ESTUDOS PRELIMINARES

Locação de sala para o armazenamento e configuração das urnas eletrônicas da 17<sup>a</sup> e da 87<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, em face das eleições 2020.

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação

#### 1.1. Contextualização

No intuito de planejar as atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento e preparação das urnas e demais materiais destinados à realização das eleições 2020, informamos que o imóvel que abriga os Cartórios da 17<sup>a</sup> e 87<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de Joaçaba não dispõe de espaço físico adequado.

A sala comercial utilizada nas eleições de 2016 e 2018, disponível para locação, possui espaço adequado para o armazenamento dos materiais dos 2 (dois) Cartórios Eleitorais. O imóvel em questão atende todos os requisitos necessários para realização das atividades simultaneamente pelas duas zonas eleitorais, além disso, proporcionaria o distanciamento dos envolvidos no processo de manutenção e preparação das urnas, e na organização dos materiais dos mesários.

Por estes motivos e visando promover a saúde dos servidores e colaboradores envolvidos na logística das urnas eletrônicas, consideramos de grande importância o atendimento da presente demanda.

#### 1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Integrante Demandante</b>	Ricardo André dos Santos
<b>Substituto</b>	<a href="#">Heron Dias da Silva</a>
<b>Integrante Técnico</b>	Valéria Luz Losso Fischer
<b>Substituto</b>	<a href="#">Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado</a>
<b>Integrante Administrativo</b>	Victor Pereira de Castro
<b>Substituto</b>	<a href="#">Giovanni Turazzi</a>

#### 1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Sala comercial no pavimento térreo, localizada no centro de Jaraguá do Sul, com metragem privativa de 229,15m<sup>2</sup>, para o período compreendido entre 15 de setembro a 15 de dezembro de 2020.

##### 1.3.1. Requisitos Funcionais

- Imóvel em bom estado e bem localizado (aproximadamente a 500m do cartório);
- Sala térrea e com acessibilidade;
- Espaço suficiente para armazenamento e preparação das urnas e demais materiais destinados ao pleito;
- Amplo estacionamento;
- Boa condição de segurança (localizado em um prédio comercial).



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.3.2. Requisitos Não Funcionais

- Imóvel utilizado pelos cartórios de Jaraguá do Sul antes da mudança para a nova sede. Conta com vários pontos de energia elétrica.
- O amplo estacionamento comporta todos os veículos que serão utilizados para o transporte das urnas.

### 1.3.3. Requisitos Externos

O imóvel possui registro imobiliário devidamente averbado.

### 1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Não há imóvel próprio, nem da União, tampouco disponível para cessão que atenda aos requisitos físicos e de localização. Portanto, faz-se necessária a contratação da locação.

### 1.5. Contratações Públicas Similares

<b>Serviço 1</b>	Locação de Imóvel
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	ROSIN EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>Descrição</b>	Locação de 2 (duas) salas comerciais, as quais serão utilizadas pelos cartórios da 56ª e da 103ª zonas eleitorais de Balneário Camboriú, para o armazenamento das urnas.
<b>Valor mensal</b>	R\$ 9.500,00
<b>Observações</b>	CT TRESC 068/2018 – período de locação: 1/08/2018 a 30/11/2018

<b>Serviço 2</b>	Locação de Imóvel
<b>Instituição Pública</b>	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
<b>Fornecedor</b>	Melati Participações Ltda
<b>Descrição</b>	Locação de 8(oito) salas comerciais, as quais serão pelos Cartórios das 3ª e 88ª Zonas Eleitorais em Blumenau/SC, para armazenamento das urnas.
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 8.000,00
<b>Observações</b>	CT TRESC 064/2018 – período de locação: 1/08/2018 a 30/11/2018

### 1.6. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

<b>Produto/Serviço</b>	<b>Origem</b>			<b>Observância</b>		
	<b>Fornecedores</b>	<b>Software Livre ou Público</b>	<b>Outras Instituições Públicas</b>	<b>MNI (*)</b>	<b>ICP-Brasil (**)</b>	<b>Moreq-Jus (***)</b>
Locação de imóvel para abrigar as urnas eletrônicas dos Cartórios de Jaraguá do Sul	X					



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1.7. Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Locação de imóvel para abrigar as urnas eletrônicas dos Cartórios de Jaraguá do Sul	Aluguel mensal	R\$ 5.900,00
	IPTU proporcional mensal	R\$ 73,12
	Energia elétrica (Celesc) projetada mensal	R\$ 350,00
	Condomínio (com leitura de água)	R\$ 850,00 + valor da leitura da água
	<b>Total</b>	<b>R\$ 7.173,12</b>

O valor da demanda a ser contratada, qual seja, o aluguel do imóvel em Jaraguá do Sul para abrigar as urnas eletrônicas do Pleito 2020, com área de 229,15m<sup>2</sup>, corresponde a R\$ 5.900,00 mensais, sendo que o valor do metro quadrado equivale a R\$ 25,74.

### 1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

Ante a ausência de disponibilidade em órgãos públicos ou de economia mista, o imóvel se mostrou sendo o melhor custo-benefício, pois atende aos requisitos atinentes à localização, acessibilidade, espaço de armazenamento das urnas, estado de conservação e valor do aluguel, além de proporcionar uma distância segura aos servidores e colaboradores que trabalharão no manuseio e manutenção das urnas eletrônicas.

#### 1.8.1. Descrição do Objeto

Sala comercial, térrea, localizada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 1.188, centro de Jaraguá do Sul SC, com área privativa de 229,15m<sup>2</sup>.

#### 1.8.2. Alinhamento do Objeto

Considerando a falta de espaço nos Cartórios Eleitorais demandantes, entende-se que a locação do imóvel apresentado é importantíssima para os trabalhos de armazenamento, configuração e distribuição das urnas, conferindo eficiência aos trabalhos desenvolvidos.

#### 1.8.3. Benefícios Esperados

Facilitação do acesso ao local de armazenamentos das urnas eletrônicas pelos servidores e demais colaboradores, inclusive nos finais de semana e feriados, possibilitando a execução dos trabalhos respeitando-se o necessário distanciamento durante as atividades.

#### 1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Locação de sala comercial para o armazenamento e o manuseio das urnas eletrônicas.

### 1.9. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de qualquer adequação.
Infraestrutura Elétrica	Não há necessidade de qualquer adequação.
Logística de Implantação	Não há necessidade de qualquer adequação.
Espaço Físico	Não há necessidade de qualquer adequação.
Mobiliário	Não há necessidade de qualquer adequação.
Impacto Ambiental	Não há necessidade de qualquer adequação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **1.10. Orçamento Estimado**

No plano anual de contratações – 2020 – anexo III, item 14 – locação de imóveis, o valor previsto para as locações neste exercício corresponde a R\$ 65.000,00.  
O custo da demanda é o valor mensal para a locação, correspondente a R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), além dos custos mensais referente ao condomínio, IPTU e ao consumo de energia elétrica.

### **2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que a locação do imóvel para abrigar as urnas eletrônicas para o Pleito 2020 é viável, considerando os motivos expostos nos itens anteriores.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. Objeto da Contratação**

Eleições - Locação de imóveis - Locação de imóvel para o armazenamento e configuração das urnas eletrônicas da 17<sup>a</sup> e da 87<sup>a</sup> Zonas Eleitorais, em razão das Eleições 2020.

#### **2. Fundamentação da Contratação**

##### **2.1. Motivação**

Os cartórios da 17<sup>a</sup> e 87<sup>a</sup> Zonas Eleitorais dividem a mesma sede, com espaço físico bastante limitado e inviável para o armazenamento e configuração das urnas eletrônicas.

A ausência de imóvel a título gratuito próximo aos cartórios faz surgir a necessidade de locação de imóvel para esta finalidade.

##### **2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios**

Locação de imóvel com amplo espaço físico e próximo aos Cartórios Eleitorais de Jaraguá do Sul, facilitando a logística de testes, configuração e distribuição das urnas, conferindo eficiência aos trabalhos desenvolvidos pelos cartórios, com vistas ao sucesso do pleito vindouro.

#### **2.3. Alinhamento Estratégico**

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
<b>PEJE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo estratégico – fortalecimento da governança;</li> <li>• Ação estratégica – aperfeiçoar a governança das contratações.</li> </ul>
<b>PLS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Objetivo estratégico – qualidade de vida no ambiente de trabalho;</li> <li>• Ação estratégica – adotar medidas para promover um ambiente físico saudável e seguro.</li> </ul>

#### **2.4. Estudos Preliminares do Objeto**

Os estudos preliminares foram juntados ao PAE n. 25.860/2020.

#### **2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada**

A demanda prevista é a mesma a ser contratada, qual seja, a locação de sala comercial para o armazenamento e o manuseio das urnas eletrônicas.

#### **2.6. Objetos Disponíveis**

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

#### **2.7. Caracterização e Composição do Objeto**

Locação de sala comercial n.º 101, localizada no 1º pavimento (térreo) do Condomínio Marcatto Center, situado na rua Marechal Deodoro n. 1188, centro de Jaraguá do Sul SC, com área privativa de 229,15m<sup>2</sup>.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **2.8. Parcelamento e Adjudicação**

Trata-se de objeto único, locação de imóvel, não sendo possível o seu parcelamento.

### **2.9. Seleção do Fornecedor**

Selecionou-se o imóvel em razão de sua localização, acessibilidade, e dimensões, além do valor proposto, o qual se encontra compatível com a realidade do mercado local, além de estar pronto para locação.

### **2.10. Modalidade e Tipo de Licitação**

A locação do imóvel será contratada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

### **2.11. Impacto Ambiental**

Não há qualquer impacto ambiental para a presente contratação.

### **2.12. Obrigações do Locatário**

Promover por meio de seus representantes, quais sejam: os servidores titulares da função de Chefe do Cartório da 17ª e da 87ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul SC, ou seus substitutos, as vistorias iniciais e finais do local, o acompanhamento e a fiscalização da locação, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.

Efetuar o pagamento ao LOCADOR, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato.

Pagar as despesas referentes à energia elétrica, condomínio e IPTU.

### **2.13. Obrigações do Locador**

Locar a sala comercial e demais dependências, nas condições, no preço e no prazo estipuladas na Proposta de Locação do Imóvel.

Manter, durante a execução do contrato de locação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 25.860/2020

### **2.14. Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## **3. Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1. Requisitos Técnicos**

Locação de sala comercial n.º 101, localizada no 1º pavimento (térreo) do Condomínio Marcatto Center, situado na rua Marechal Deodoro n. 1188, centro de Jaraguá do Sul SC, com área privativa de 229,15m<sup>2</sup>.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **3.1.1. Vigência**

O Contrato terá vigência de 15 de setembro a 15 de dezembro de 2020.

Jaraguá do Sul, em 14 de agosto de 2020.

Ricardo André dos Santos  
Integrante Demandante

Valeria Luz Losso Fischer  
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

A gestão da contratação ficará a cargo dos servidores titulares da função de Chefe do Cartório da 17ª e da 87ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul SC, ou seus substitutos.

#### **1.1. Instrumentos Formais**

Será formalizado contrato com o Locador do imóvel.

#### **1.2. Acompanhamento do Contrato**

O contrato será acompanhado pelos servidores titulares da função de Chefe do Cartório da 17ª e da 87ª Zona Eleitoral – Jaraguá do Sul SC, ou por seus substitutos.

#### **1.3. Pagamento**

O pagamento será feito em até 05 (cinco) dias úteis em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

#### **1.4. Descumprimento Contratual**

Se o Locador descumprir as condições do contrato, ficará sujeito as penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

#### **1.5. Penalidades**

Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do contrato, o Locatário poderá aplicar ao Locador, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, sem rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato;
- c) no caso de inexecução parcial, com rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o resultado da multiplicação do valor mensal pelo número de meses restantes para o encerramento da vigência do contrato, a contar do mês do inadimplemento;
- d) no caso de inexecução total com rescisão contratual, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Locador resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.